



DECLARAÇÃO DE MOBILIDADE URBANA

Pelo presente instrumento, o proponente Prefeitura Municipal de *Milagres do Maranhão/MA*, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.319/0001-30, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel Francisco Macatrão, n.º 118, Centro/CEP: 65545-000, neste ato representado por seu (sua) Representante Legal, o Sr(a). **JOSE AUGUSTO CARDOSO CALDAS, brasileiro, casado** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Milagres do Maranhão/MA, inscrito no CPF sob o nº 450403113-20.

C O N S I D E R A N D O a seleção de propostas, por parte do Governo Federal, para o Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana – Grupo 2, da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, no âmbito do Pró-Transporte – regulamentado pela Instrução Normativa nº 16, de 10 de julho de 2018, declara que a(s) intervenção(ões) proposta(s) está(ão) de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano de Mobilidade Urbana do município de *Milagres do Maranhão/MA*, estabelecidas por meio da lei, em atendimento à Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Milagres do Maranhão/MA, 22 de agosto de 2024

JOSE AUGUSTO CARDOSO CALDAS
Prefeito Municipal